

ATO ADMINISTRATIVO N.º 223/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 - DOU de 31.12.2003, bem como nos Arts. 118, 120, inciso II, alínea "a", § 4º, 121, 126, parágrafo único, todos da Lei Complementar n.º 555, de 29.12.2014, c/c as disposições da Lei Complementar n.º 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 130100/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de 22.02.2017, em caráter temporário, a menor Camila Santos Tavares, representada legalmente por sua genitora, a Sra. Rita de Cassia de Alencar Tavares, RG n.º 0943592-1/SESP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Juarez Gomes dos Santos, ocorrido em 22.02.2017, lotado, quando em atividade, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, no posto de Tenente Coronel, enquadrado no Nível "03", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f9ac2f9e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar